

**Ofício nº 258/2020 – G.P.**  
Processo CM nº 2009/2020

Santo André, 18 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Pedro Duarte Guimarães  
Ouvidoria da Caixa Econômica Federal  
SAUS Qd.03, Bloco “E”, 3º andar, Ala Sul CEP  
70070-030, Asa Sul - BRASÍLIA/DF

Assunto: **Moção de Repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 14 de maio, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **FABIO DOS SANTOS LOPES-DR. FABIO LOPES, JORGE KIOMASSA KINA – JORGE KINA, EDUARDO MARCHIORI LEITE – EDUARDO LEITE, JOBERT ALEXANDRINO – PROF. MINHOCA, RODOLFO SILVA DONETTI, RODOLFO DONETTI, WILLIANS BEZERRA DA SILVA – WILLIANS BEZERRA, VALTER LUIZ DA SILVA – VAVÁ, ALMIR ROBERTO CICOTE, ALMIR CICOTE e EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** sobre a ineficiência do aplicativo criado pela Caixa Econômica Federal, visando o cadastro e análise do benefício de Auxílio Emergencial, conhecido como “Caixa TEM”.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

FA/

